Divisão de Compras - DC

DIVISÃO DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA

A Pró-Reitoria da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC unidade acadêmica, está em processo de implantação da Ouvidoria Geral conforme Art. 9° do seu Regimento Geral, o órgão encarregado de prestar assessoramento em questões de natureza administrativa e acadêmica que envolve interesse dos segmentos docente, discente e técnico-

administrativo, bem como da comunidade externa que guardem relação com a Universidade.

Em decorrência da necessidade da Universidade Federal de Alagoas em aplicar a governabilidade em sua estrutura, como forma de eficiência dos serviços públicos prestados, faz – se necessária o pagamento da inscrição do servidor **Luiz Antonio Palmeira Cabral**, inscrito com o SIAPE N° 1.119.895, lotado atualmente no setor FEAC no Curso de Atualização e Certificação em Ouvidoria a ser realizado no período de 09 a 11 de dezembro de 2014 em Florianópolis – SC.

O servidor foi escolhido para participar do curso, em virtude deste ser responsável pela implantação da Ouvidoria Geral da UFAL. O Evento é de fundamental importância porque visa atualizar conhecimentos sobre os principais temas relacionados à implantação e funcionamento das Ouvidorias. O curso será ministrado por especialistas, mestres e doutores com formação específica nas áreas de conhecimento objeto do evento. O evento também será formado por profissionais com 10 anos de experiência nas áreas públicas e privadas.

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas - CEP 57.072-970 Tel. (82) 3214-1007/1006, Fax: (82) 3214-1700





A Empresa, organizadora do referido evento, é uma instituição líder nacional da área, com mais de 10 anos de atuação exclusiva neste seguimento, em decorrência disso, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **OMD CAPACITAÇÃO PROFICIONAL S/S LTDA.** inscrita com CNPJ/MF sob o nº 13.024.746/0001-87, no valor total de R\$ 2.050,00, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 6 de outubro de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 06/10/2014 EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, gr@reitoria.ufal.br http://www.ufal.edu.br